



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão Especial da Advocacia  
Empreendedora e de Defesa dos Direitos das Micro e Pequenas  
Empresas.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada **CLARISSA MENDES DE SOUSA**, inscrita  
na OAB/ES sob o nº 12.654, como membro da Comissão Especial da Advocacia  
Empreendedora e de Defesa dos Direitos das Micro e Pequenas Empresas, constituída pela  
Portaria nº 44 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES